

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: EDHMAR CUNICO
C. P. E. 006418049/80

FICHA
-07-

MATRÍCULA N.º -27.091-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.-- Apartamento nº 11, do andar térreo, do Edifício em condomínio Campos Hidalgo, sito na Rua Comendador Macedo, nº 260, nesta Capital, com a área de -/130,82m²., e a fração ideal do solo respectivo correspondente a ... 0,139778m², do terreno que em seu todo mede 21,50m. de frente para a Rua Comendador Macedo, fazendo esquina com a Rua Dr. Francisco Torres, em cuja frente mede 37,50m., dividindo-se ao lado direito com o lote nº2, com a metragem de 37,50m. fazendo fundos com o lote 19, com a metragem de 21,50m., constituído de parte dos lotes nºs 175-B e 176, da Planta Moura, tendo dito apartamento a indicação fiscal : 12-079-005.000.- PROPRIETÁRIOS.-- HELDER BRASIL BASTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estagiário, portador da C.I.RG. nº1.772. - 807-Pr., inscrito no CPF/MF. sob nº 392.621.979-34 e EVANDO BRASIL-BASTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da C.I. RG. nº 2.084.578-Pr., inscrito no CPF/MF. sob nº 428.854.429 - 72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos de Laet, nº 1.122, Vila Hauer.- REGISTRO ANTERIOR.-- nº 13.678 do livro 3-F, desta Circunscrição Imobiliária.- O referido é verdade e dou fé.-lk Curitiba, 25 de Abril de 1.984.- OFICIAL: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO.- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento nº 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16 de Dezembro de 1.975, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.-

R-1- 27.091 - COMPRA E VENDA.- Prenotação nº 59.904.- Por Escritura Pública lavrada em 28 de Março de 1.984, nas notas do 8º Tabelionato desta Comarca, às fls. 139 do livro 237-N; HELDER BRASIL BASTOS e EVANDRO BRASIL BASTOS, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à CERES BRASIL SILVA, brasileira, casada com TITO SILVA, do lar, portadora da C.I. RG. nº 408.415-Pr., inscrita no CPF/MF. sob nº 000.491.239-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua -/ Francisco de Paula Guimarães, nº 700, pela importância de R\$ 15.120.000,00 (quinze milhões, cento e vinte mil cruzeiros).--Sem Condições.- I.T. nº 005004 2% sobre o valor acima.- Distr. nº 612 em 12/04/84.- Custas: 3,5 (VRC) = Cartório R\$ 53.200,00 + CPC R\$ 2.800,00 + F.P. R\$ 11.200,00 - Total R\$ 67.200,00.- O referido é verdade e dou fé.- LK/Curitiba, 25 de Abril de 1.984.- OFICIAL: *[Assinatura]*

=/= /=

=/= /=

SEGUE NO VERSO

27.091-

CONTINUAÇÃO
R.2 -27.091- **VENDA E COMPRA:** Prot.115.473-Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 06/10/1.994, às fls. 090/091, do livro 410-N, nas Notas do 9º Ofício, desta Comarca, **TITO SILKA**, brasileiro, economista, portador da C.I.RG. nr. 256.274/PR. e inscrito no CPF/MF. nr. 000.491.239-04, e sua mulher **CERES BRASIL SILKA**, já qualificada, venderam o imóvel descrito nesta matrícula, a **WAGNER EFREM DE SOUZA**, brasileiro, bancário, portador da C.I.RG. nr. 6.891.276-SP. e inscrito no CPF/MF sob nr. 768.310.868-53, casado com a Sra. **AMELIA KIYOKO MINE DE SOUZA**, pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Said João Sallum, nr. 214. Pelo valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), sem condições. ITBI.NR. 191.785/94(2% sobre a quantia de R\$28.000,00).- CUSTAS: 3652(vrc) R\$164,34.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 28 de Novembro do ano de 1.994.-/OFICIAL: *[Assinatura]*

R-3- 27.091- **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 147.608, em 12/06/-2.000. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16/12/1997, às fls. 068 do livro 096-nas Notas do Tabelionato da Comarca de Andaraí-PR, **WAGNER EFREM DE SOUZA**, já qualificado, casado com **AMELIA KIYOKO MINE DE SOUZA**, brasileira, bancária, portadora da Cl. nº 5.376.329-4-PR, inscrita no CPF/MF nº 768.090.138-49, venderam o imóvel da presente matrícula a **SILVIO SIMÕES**, brasileiro, agricultor, Cl. nº 15.814.017-SP, inscrito no CPF/MF nº 022.381.529-20, casado com **DALVA LIU SIMÕES**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, -- residentes e domiciliados à Rua Anchieta nº 603, em C. Procopio. Valor da Venda: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Condições: Não há ITBI sob nº 416.027 (recolhido sobre a quantia de R\$47.600,00). Não há incidência de Funrejus. Custas: 4312 (vrc) R\$323,40. DA. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de Junho de 2.000. Fica arquivada neste Cartório, cópia da escritura acima mencionada. x.x.x.x.x. Registradora: *[Assinatura]*

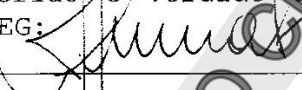
R.4-27.091-**ARRESTO:**Protocolado sob nº 241.875 em 14/09/2011. Nos termos do Auto de Arresto e Depósito, datado de 12/09/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 8966/2011 em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra **SILVIO SIMÕES**, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor atribuído ao bem arrestado: R\$211.600,00. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jfb/vi). Curitiba, 16 de setembro de 2011. REG: *[Assinatura]*

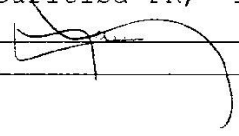
OBSERVAÇÃO: Referente ao R-4 foi emitida a guia de FUNREJUS nº 2406000001597659-2 no valor de R\$2,46 - valor atualizado monetariamente: R\$1.230,08 - devidamente endaminhada a Vara competente para pagamento. O referido é verdade e dou fé. (jfb/Lv). Curitiba, 08 de junho de 2016. REGISTRADORAS: *[Assinatura]*

Av.5-27.091-**CANCELAMENTO DE ARRESTO:** Protocolado sob nº 294.976 em 25/05/2016. Nos termos do Ofício nº 527/2016-phd, datado de 23/05/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções, *[Assinatura]*

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Fiscais do Município de Curitiba/PR, aqui arquivado, extraído dos Autos nº 0008966-36.2011.8.16.0004 (8966/2011), fica cancelado o arresto registrado sob nº 04. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-04, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: 189(vrc)-R\$34,40. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 08 de junho de 2016. REG: 

R-06/27.091 - PENHORA: Protocolado sob nº 329.828, em 08/10/2019. Procede-se ao presente registro, conforme Ofício nº 868/2019, expedido em 16/09/2019, acompanhado do Termo de Penhora, por Ordem da MM.^a Juíza de Direito, Dr.^a Genevieve Paim Pagarella, extraído dos autos nº 0019633-95.2008.8.16.0001, oriundo da 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMPOS HIDALGO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.674.605/0001-00, e como Executados DALVA LIU SIMÕES, e SILVIO SIMÕES, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$52.358,08. Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000005132321-0, no valor de R\$104,72. Enolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC). Curitiba-PR, 14 de outubro de 2019. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

SEGUE